



# ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

“União que fortalece Mato Grosso”

## JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

### NORMATIZAÇÃO

O Jornal Oficial dos Municípios, idealizado pela Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM com o objetivo de divulgar gratuitamente as publicações oficiais das prefeituras, circulará em todo o estado de Mato Grosso.

A produção e circulação do jornal obedecerá o seguinte cronograma:

| Recebimento |                 | Publicação |
|-------------|-----------------|------------|
| Data        | Horário         |            |
| 2ª Feira    | Até às 12 horas | 3ª Feira   |
| 3ª Feira    | Até às 12 horas | 4ª Feira   |
| 4ª Feira    | Até às 12 horas | 5ª Feira   |
| 5ª Feira    | Até às 12 horas | 6ª Feira   |
| 6ª Feira    | Até às 12 horas | 2ª Feira   |

#### Características técnicas:

**Formato:** 21 x 29,7 cm (fechado)

**Cor:** Preto e Branco

**Fonte:** tamanho 8

**Número de Páginas:** Determinado pela demanda

**Publicação:** Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Jornal Oficial dos Municípios, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização:

#### Do recebimento:

- O material deve ser encaminhado por e-mail ([jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)) ou entregue pessoalmente na AMM em disquete ou CD (acompanhado por uma cópia impressa);
- Todo o material enviado para publicação deverá ser acompanhado por uma autorização;
- O material entregue pessoalmente na AMM deverá ser protocolado na Coordenação de Comunicação.

---

**Coordenação de Comunicação** - Fone: (65)2123-1244 Fax:(65)2123-1228 / e-mail: [imprensa@amm.org.br](mailto:imprensa@amm.org.br)

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: 3648-1000 / FAX: 3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

“União que fortalece Mato Grosso”

### Da Publicação:

- A publicação do material das prefeituras no Jornal Oficial dos Municípios será realizada gratuitamente para as prefeituras filiadas à AMM;
- Só serão divulgadas no Jornal Oficial dos Municípios as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o jornal como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no jornal por ordem alfabética dos municípios obedecendo a seguinte ordem: leis e decretos, portarias, resoluções, extrato de contrato, entre outros.
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que enviou o material para publicação;
- Ficará facultado aos municípios publicarem as matérias em veículos de comunicação locais e demais órgãos de imprensa;
- Publicações de portarias, decretos, leis, contratos administrativos meramente locais, entre outras, poderão fazer-se, unicamente, no Jornal Oficial dos Municípios.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando tratar-se de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Jornal Oficial dos Municípios será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Jornal Oficial dos Municípios não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### **Especificações técnicas**

- Os arquivos enviados para a publicação no Jornal Oficial dos Municípios devem seguir as seguintes especificações:
  - 1- O nome do arquivo deve ser exatamente o conteúdo do mesmo.  
Exemplo: *Decreto 001, extrato de contrato.*
  - 2- Todos os arquivos em formato de texto deverão ser enviados no formato “doc.”, documento do word, para facilitar a diagramação.
  - 3- As tabelas só serão publicadas se enviadas em **PDF ou JPG** (arquivo de imagem), exclusivamente. Não aceitamos tabelas em Excel ou Word.
  - 4- Cada prefeitura terá direito a publicação diária de 10 arquivos de texto (Word) com, no máximo, 20 páginas.
  - 5- Cada prefeitura terá direito a publicação diária de 5 arquivos em PDF ou JPG (arquivo de imagem), com no máximo, 5 páginas.

---

**Coordenação de Comunicação** - Fone: (65)2123-1244 Fax:(65)2123-1228 / e-mail: imprensa@amm.org.br

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: 3648-1000 / FAX: 3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS “União que fortalece Mato Grosso”

- 6- Os e-mails enviados deverão conter a autorização de publicação e as informações, conforme modelo de autorização anexo:  
“Autorizo a publicação dos arquivos anexos, me responsabilizo pelo conteúdo do material encaminhado pela prefeitura nome da prefeitura, e me declaro ciente das regras de normatização do Jornal Oficial dos Municípios”. Nome do Remente: Cargo: Telefone para contato:
- 7- Todos os e-mails devem ser confirmados, de preferência em até 1 hora após o envio, independente do recebimento de um e-mail de confirmação. Nem todos os e-mails enviados chegam ao destino, devido o grande fluxo de prefeituras em contato.
- 8- O Departamento de Publicação do Jornal Oficial dos Municípios criou um MSN somente para confirmação dos arquivos enviados. Mas não aceitaremos arquivos enviados para publicação pelo MSN. O endereço para confirmação é o mesmo utilizado para o envio dos e-mails: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

### Da distribuição

- A AMM enviará exemplares do Jornal Oficial dos Municípios para cada prefeitura semanalmente.
- Os exemplares extras do Jornal Oficial dos Municípios deverão ser solicitados com antecedência à AMM.

### Do armazenamento:

- O material finalizado será armazenado em CD e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos serão armazenados na rede em espaço de acesso restrito;
- O material ficará acessível para consulta das prefeituras no site da AMM: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

O Jornal Oficial dos Municípios é uma publicação exclusiva das prefeituras filiadas à Associação Mato-grossense dos Municípios. Não nos responsabilizamos e não encaminhamos material para publicação em outros veículos como o Diário Oficial do Estado e o Diário Oficial da União.

---

**Coordenação de Comunicação** - Fone: (65)2123-1244 Fax:(65)2123-1228 / e-mail: [imprensa@amm.org.br](mailto:imprensa@amm.org.br)

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: 3648-1000 / FAX: 3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)



## **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS** **“União que fortalece Mato Grosso”**

### **Quanto ao prazo para Diagramação e Publicação no site da AMM**

Devido ao grande fluxo de documentos e publicações enviados para publicação no Jornal Oficial dos Municípios, foi estabelecido o prazo de 24 horas, a partir das 12h do dia corrente, para organizar e executar o jornal diário. Após o término deste prazo, o jornal estará publicado no site da AMM. Os arquivos são exibidos em PDF. É necessário fazer o download do arquivo, que poderá ser impresso e terá o mesmo valor legal do jornal enviado pela AMM para as prefeituras.

Balthazar Borges - Diagramador, responsável pelo departamento de publicação do Jornal Oficial dos Municípios.

Silvio Luiz Gomes da Silva- Diagramador, responsável pelos e-mails e atendimento das prefeituras. Fone 65- 2123-1270

Coordenação de Comunicação: Malu Sousa (2123-1244)

---

**Coordenação de Comunicação** - Fone: (65)2123-1244 Fax:(65)2123-1228 / e-mail: [imprensa@amm.org.br](mailto:imprensa@amm.org.br)

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: 3648-1000 / FAX: 3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)